



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



RESOLUÇÃO Nº 242 DE 2025 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

Autoriza a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis a transferir bens móveis que especificam a Prefeitura Municipal de Joanópolis.

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decreta e a Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Joanópolis autorizada a transferir os seguintes bens móveis para a Prefeitura Municipal de Joanópolis:

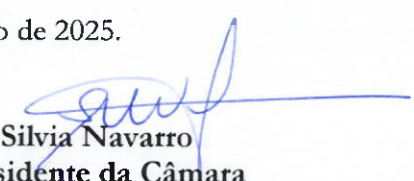
I - 06 (seis) CONJUNTOS DE LONGARINAS COM 4 LUGARES, patrimoniados sob nºs 199, 200, 201, 202, 203 e 204, com estado de conservação inservíveis;

II – 01 (um) PURIFICADOR DE ÁGUA, patrimoniado sob nº 721, com estado de conservação inservível;

Art. 2º Cabe ao encarregado pelo patrimônio providenciar as baixas dos patrimônios da Câmara, referente aos bens acima mencionados.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

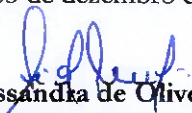
Joanópolis, 03 de dezembro de 2025.


Silvia Navarro
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 242/2025, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 03 de dezembro de 2025.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa

*Projeto de Resolução nº 07/2025 – Mesa Diretora